



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 771/2017, de 04 de dezembro de 2017**

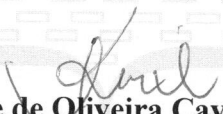
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.013044/2017-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora técnico-administrativa **Danyelle Terciane Medeiros**, Matrícula SIAPE 1782827, do Nível D III para o Nível D IV, com vigência a partir do dia 07 de novembro de 2017.

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de novembro de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora